



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Férias a Servidora do Poder  
Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Concede férias a Servidora MARCIA REGINA FERREIRA MACHADO, Servente desta Casa Legislativa, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2017.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de janeiro de 2017.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

  
Vereador Biramar Machado  
1º Secretário

Câmara de Vereadores de  
Lavras do Sul - RS  
Afixado  
De: 01/02/2017  
Até: 16/02/2017